



CONTRATAÇÃO DE ESCOLA (Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE

Grupo de Recrutamento 910 – Educação Especial 1

Nos termos do n.º 4, do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto o presente procedimento concursal:

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato cessa a 31 de agosto de 2022.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Acompanhamento e apoio a alunos com necessidades específicas.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

11 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Habilitação profissional exigida para lecionação no Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios objetivos de seleção obrigatórios para os grupos de recrutamento o seguinte:

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1, do art.º 11.º.
- b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do art.º 12.º.

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Quinta da Lageosa, 18 de abril de 2022

O Diretor

Agostinho Fernando Duarte Ferreira

Cofinanciado por:

